



NOTA INFORMATIVA N.º:98

DATA: 24 - 03 - 2025

CONVOCATÓRIA

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, convocamos as atletas abaixo mencionadas, para o **CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA DE FUTEBOL FEMININO SUB-9 e SUB-10**. Assim, as atletas abaixo referidas deverão comparecer pelas **16h00, do dia 30 de março, no Complexo Desportivo de Évora**.

CLUBE	NÚMERO DE CONVOCADAS	ATLETAS
Calipolense CDVV	6	Maria Madureira, Maria Dias, Iara Zorro, Maria Lino, Madalena Ganhão, Maria Simões.
CP Lavre	1	Gaia Banha.
CC Corval	7	Débora Vieira, Francisca Leal, Maria Lidório, Catarina Alas, Rita Grasina, Sofia Gomes, Ester Vieira.
CCD Terena	2	Diana Respeita, Laura Capitão.
CF Estremoz	1	Sofia Ramos.
Estrela FC	1	Núria Pereira
GD Portel	4	Laura Teles, Carlota Miguens, Sandra Silva, Letícia Coxinho.
GDC B ST António	1	Carlota Vermelho.
GDC Tourega	1	Leonor Barrocas
GDR Canaviais	2	Maria da Silva, Teresa Almeida.
GUS	2	Maria Flores, Sara Inverno.
Juventude SC	5	Carolina Valadas, Sara Lopes, Diana Teodoro, Maria Faleiro, Maria Jorge.
LCD Arraiolense	1	Diana Quintas
Lusitano GC	4	Benedita Reis, Maria Almaça, Matilde Infante, Maria Vilela.
Redondense FC	2	Lara Varela, Maria Deus.
SC Bencatelense	1	Bianca Cristo
SC Borbense	2	Alice Marianito, Rita Fernandes.

EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
COOPERAÇÃO E VISÃOMÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NA INOVAÇÃO
"MODELO DE CONTROLO E PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DE TODOS OS ATLETAS NOS JOGOS U9 E U7"EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA PROMOÇÃO DA IGUALDADEEXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO DE PRATICANTES SÊNIORES

MÉRITO COMUNICAÇÃO E MARKETING PROJETO AF ÉVORA TV

EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MAIOR CRESCIMENTO DE PRATICANTES ESCALÃO SUB11
MÉRITO COMUNICAÇÃO E MARKETING

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL



#crescemos juntos



Todas as atletas devem apresentar-se munidas de equipamento desportivo, caneleiras, botas e artigos de higiene pessoal.

Em caso de indisponibilidade física, deve o clube proceder à informação da mesma para o gabinete técnico/coordenador técnico (gabinete.tecnico@afevora.pt / joao.guerra@afevora.pt), tendo a atleta de se apresentar na mesma, de forma a ser observado pelo departamento médico da AF Évora.

As atletas que tiverem falta de comparência ou abandono das atividades das seleções distritais serão abrangidos pelo artigo 113º e os clubes pelo artigo 57º do regulamento de disciplina da AF Évora.

PELO GABINETE TÉCNICO DA A. F. DE ÉVORA

JOÃO GUERRA

COORDENADOR DAS SELEÇÕES DISTRITAIS



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
COOPERAÇÃO E VISÃO



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NA INOVAÇÃO
"MODELO DE CONTROLO E
PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DE
TODOS OS ATLETAS NOS JOGOS
U9 E U7"



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA PROMOÇÃO DA
IGUALDADE



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO DE
PRATICANTES SÉNIORES
MÉRITO COMUNICAÇÃO E
MARKETING PROJETO AF ÉVORA
TV



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MAIOR CRESCIMENTO DE
PRATICANTES ESCALÃO SUB11
MÉRITO COMUNICAÇÃO E
MARKETING



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL



#crescemos juntos